

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2023 – FMS

Termo aditivo que celebram O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** gerido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.231.312/0001-92, com endereço na Rua João de Souza, s/nº, bairro Magalhães, CEP: 88790-00, Laguna/SC, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde interino, **ALCENÊ DOS SANTOS**, doravante denominada **CONVENENTE** e o **HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.903.988/0001-99, com endereço à Rua Osvaldo Aranha, nº. 280, Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC, representado por sua presidente, **TATIANA MANSUR BLOSFELD**, inscrita no CPF sob o nº. 047.034.979-48, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e amparada pela Constituição Federal de 1988, a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, com ênfase na Lei nº. 8.080/90, no seu Título III, conforme contido no protocolo nº. 2.170/2023 (1doc), processo licitatório nº. 4/2023, inexigibilidade de licitação nº. 1/2023 – FMS, **homologado em 24/04/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante das informações contidas no processo administrativo nº. 152/2024 (1doc), dando conta que por meio de portaria SES nº. 154 de 01 de fevereiro de 2024 da Secretaria de Estado da Saúde será repassada a importância de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) mensais referente ao Programa de Valorização do Hospitais, o citado valor deve ser acrescido aos valores do convênio nº. 001/2023 – FMS.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Oportuno registrar que segundo o contido no processo administrativo nº. 152/2024 (1doc) a inclusão dos valores contida na cláusula primeira já faz parte do plano operativo 2024 e a inclusão do valor anual será de R\$ 9.720.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte mil reais).

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Laguna, 09 de fevereiro de 2024.

### CONVENENTE:

ALCENÊ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde

### CONVENIADO:

TATIANA MANSUR  
BLOSFELD:04703497948

Assinado de forma digital por TATIANA  
MANSUR BLOSFELD:04703497948  
Dados: 2024.02.09 10:16:02 -03'00'

HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM  
JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA  
CNPJ nº. 84.903.988/0001-99

### TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HENRIQUE  
CPF nº. 030.139.219-60

LIZANDRA AMBROSINI  
CPF nº. 021.947.569-57



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 230F-D21C-C1C6-2BD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANA MANSUR BLOSFELD (CPF 047.XXX.XXX-48) em 09/02/2024 10:16:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE (CPF 030.XXX.XXX-60) em 09/02/2024 10:21:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALCENE DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 10:25:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZANDRA AMBROSINI (CPF 021.XXX.XXX-57) em 09/02/2024 10:47:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://laguna.1doc.com.br/verificacao/230F-D21C-C1C6-2BD8>